

S. João da Madeira
Câmara Municipal

EDITAL

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31 de agosto de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações em minuta:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovado, por unanimidade, um voto de saudação à nadadora Ana Rodrigues, da Associação Desportiva Sanjoanense, pelo excelente feito, no mês de agosto, no Open de Loulé de Natação, onde representou Portugal, extensivo a todos quantos têm contribuído para o seu percurso, nomeadamente o seu clube e o seu técnico.

Aprovação das Atas nºs 9, 10 e 11/2020

Deliberações: Aprovadas por unanimidade.

Proposta de decisão de autorização para a contratação de empréstimo de médio e longo prazo à Linha BEI PT/2020

(Proposta do Presidente no sentido da contratação de empréstimo de médio e longo prazo à Linha BEI PT 2020 - Autarquias, com o montante global de até 445.577,83€, para o financiamento da contrapartida nacional do Investimento:

- Reabilitação do Centro da Cidade de S. João da Madeira (NORTE-05-2316-FEDER-000157)

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta e submeter à Assembleia Municipal. Abstiveram-se os senhores Vereadores Paulo Cavaleiro e Fátima Roldão.

Proposta de atribuição de subsídio para comparticipação de refeições não protocoladas nas cantinas sociais – período de maio a julho de 2020

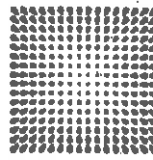
(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição, à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, de um subsídio equivalente ao número de refeições excedentárias servidas no âmbito da resposta Cantina Social, no mesmo valor praticado pelo Estado, e que é de 2,50€ por cada refeição, e que totaliza 7105 euros).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.

Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira para compensação dos prejuízos da valência da ocupação de tempos livres – correção por parte da SCM SJM

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio à Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira, no valor de 900 euros, respeitante ainda ao ano letivo de 2019/2020, tendo por base as 18 crianças e jovens para além das 63 que já tinham sido apoiadas pela Câmara Municipal em reunião de 22 de outubro de 2019. Este apoio respalda às crianças que frequentam esta resposta social, com escalão 1 e 2 de abono de família, correspondendo a um apoio de € 5,00 por mês, por criança, durante dez meses do ano).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação a Sra. Vereadora Fátima Roldão, por se ter declarado impedida.



S. João da Madeira
Câmara Municipal

Atribuição de subsídio à Conferência S. Vicente de Paulo e S. José

(Proposta da Vereadora Paula Gaio no sentido da atribuição de um subsídio no valor de 2.100,00€).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Proposta para apoio à Associação de Jovens Ecos Urbanos no âmbito do evento da Semana da Juventude / 2020

(Proposta da Vereadora Rosário Gestosa no sentido da atribuição, à Associação de Jovens Ecos Urbanos, de um subsídio no valor de 11.000 euros, assim como o apoio logístico, para a realização da Semana da Juventude entre os dias 11 e 13 de setembro).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Não esteve presente na discussão e votação o Sr. Vereador Paulo Cavaleiro, por se ter declarado impedido.

Plano de Pormenor do Largo do Souto – relatório das participações no âmbito do procedimento de delimitação de unidade de execução do plano de pormenor.

(Proposta do Presidente no sentido de que:

1. Seja aprovado o relatório de ponderação das participações no âmbito do procedimento de delimitação de unidade de execução do Plano de Pormenor do Largo do Souto;
2. Seja aprovada a operação de parcelamento nos termos da informação do chefe de divisão de planeamento, ordenamento e ambiente, de 18 de maio de 2020;
3. Seja deliberado proceder-se de imediato à elaboração das peças do procedimento de concurso público tendo em vista a concessão de urbanização para a execução desta unidade, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 151.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Rede de Ciclovias – PAMUS SJM2

- Relatório Final da Análise das Propostas, cuja proposta do júri é no sentido da adjudicação da empreitada ao concorrente "Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A.", pelo valor de € 889.040,19, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 365 dias.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada à firma Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A., nos termos do Relatório Final do Júri.

- Proposta do Chefe de Divisão de Obras Municipais no sentido da aprovação da seguinte repartição de encargos da Empreitada "Rede de Ciclovias – PAMUS SJM2":

Ano 2020 - €262.158,56,00, acrescido de IVA; 2021 - € 626.881,63, acrescido de IVA.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

- Minuta do contrato a celebrar entre o Município e a empresa Tecnifeira – Engenharia e Construção, S.A. para a execução da empreitada "Rede de Ciclovias – PAMUS SJM2".

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato

S. João da Madeira, 02 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge M. R. Vultos Sequeira